



**INDICAÇÃO N.º 199**  
**(Do Sr. Deputado Sílvio Linhares)**

IND 043 /99

Em Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ e à CEOF.

Em 17/08/99

*Marcelo Frederico M. Bastos*

*Marcelo Frederico M. Bastos*  
Assistente Legislativo  
Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo instituir o Certificado de Responsabilidade Social - CRS, - para empresas estabelecidas ao âmbito do Distrito Federal.**

040 17AGD'99 AM 9:46

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 105 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a instituir o Certificado de Responsabilidade Social - CRS, a ser conferido às Empresas que publicarem atualmente o seu balanço social.

**JUSTIFICAÇÃO**

Protocolo Legislativo  
IND n.º 43/1999  
Fls. n.º 01 RITA

Responsabilidade Social é um exercício permanente de deveres com o objetivo de assegurar aos cidadãos dos direitos mais elementares da modernidade: Educação, Saúde, Habitação, Cultura, Lazer e Segurança, em suma, um bem-estar social construído a partir de ações e investimentos através de parcerias entre Sociedade e Estado.

Diversas experiências realizadas no Brasil e em outros países atestam o êxito desta nova cultura político-social, cujos resultados são a diminuição dos índices de violência, das agressões ao meio ambiente e ao patrimônio público, das mortes de trânsito, da prostituição, dos acidentes de trabalho e principalmente, do resgate de menores e adolescentes da criminalidade.

O principal instrumento de avaliação da atividade de uma empresa é o seu balanço social. A idéia do balanço social surgiu de uma experiência Francesa que já tem vinte anos e foi proposta inicialmente no Brasil pelo Sociólogo Herbert de Souza, o "Betinho".

Numa visão geral o balanço social é importante para as empresas, para o Poder Público e para a Sociedade. Para as empresas, é útil para tornar



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

público o quanto investem na comunidade. Para o Poder Público, permite uma melhor alocação de recursos, evitando a superposição de esforços e o desperdício. Para a sociedade, além dos benefícios diretos, permitem conhecer as empresas não só pelo que produzem, mas como produzem. Permite, ainda uma reflexão sobre a importância de iniciativas independentes da órbita estatal na solução dos problemas sociais.

Nestes balanços ficam evidenciados os indicadores sociais como: Número de mulheres que trabalham na empresa, percentual de cargos de chefia ocupados por mulheres, nº de empregados portadores de deficiência e nº de empregados com mais de 60 anos. Além destes indicadores da atividade interna da empresa, são destacadas ações comunitárias tais como campanha do agasalho, criança esperança, apoio a Entidades Assistenciais e investimentos ambientais.

A proposta é oportuna e vem ao encontro dos anseios da sociedade e, se aprovada, estará em consonância com os objetivos dos nobres pares desta casa.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 1999.

Protocolo Legislativo

IND n.º 43 / 1999

Fls. n.º 02 RITA

  
SÍLVIO LINHARES  
Deputado Distrital